



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 002/2019

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em **05/02/2019**.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 13h, na sala Multiuso, no 8º andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do NAPE, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE**. Inicialmente, a Des. Márcia registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificadas. Declarando abertos os trabalhos. Após a leitura da ata anterior foram relatadas as providências tomadas. Apresentada a pauta, foram discutidos seus temas, bem como foram realizadas as seguintes considerações e observações.: **1. Exame do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 1/2019 – Instalação da versão 2.3.0 do Sistema Pje.** A Coordenadora do NAPE, Des Márcia Bessa, informou que o Núcleo de Apoio ao Pje e e-Gestão recebeu um cronograma de implementação das versões do PJe determinando que a versão 2.3.0 deveria ser implementada no TRT11 até o dia 10.02.2019, sob pena de perda de eventual repasse de valores para investimentos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho até que a situação seja regularizada. Ressaltou, ademais, que toda versão, antes de implantada, é homologada pelo nosso Tribunal, mas quando a versão está em produção outros erros aparecem diferentes dos erros anteriormente detectados na homologação. Em reunião passada, o Comitê estabeleceu que a instalação da versão 2.3.0 ocorreria nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de março (feriado do carnaval), de modo que a "parada do PJe" não prejudicasse a atividade jurisdicional em nosso Regional. No entanto, para atender o cronograma estabelecido no Anexo I do Ato Conjunto nº 1/2019, o Tribunal paralisará o Sistema PJe nos dias 09/02 e 10/02. O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, informou que a versão Pje 2.3.0 já possui uma versão hotfix 2.3.1, que corrige os diversos erros da 2.3.0. Relatou, inclusive, que os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Regionais que implementaram a versão 2.3.0 já migraram para a 2.3.1, pois os defeitos da versão 2.3.0 inviabilizam a prestação jurisdicional na prática. O Diretor da SETIC, André Fabiano, informou que a 2.3.0 é uma versão muito grande, com muitos satélites e funcionalidades e que a SETIC está trabalhando para implementar a 2.3.0 em produção. A Exma. Juíza do Trabalho auxiliar da Corregedoria, Dra. Edna Barbosa, advertiu que a melhor solução seria instalar uma versão sucessiva a outra, pois os erros detectados na versão 2.3.0 são gravíssimos e causarão um impacto maior se não implantarmos logo em seguida o hotfix 2.3.1. Os erros detectados são os seguintes: a) falta de acesso aos detalhes do processo; b) com a remessa do 1º ao 2º grau os documentos da timeline ficam desordenados; c) impossibilidade de acessar os expedientes. A Des. Márcia Nunes questionou ao Diretor da SETIC se haveria tempo hábil para instalar as versões 2.3.0 e a 2.3.1 com parada no Pje no sábado, domingo e segunda (09.02.2019, 10.02.2019 e 11.02.2019) e advertiu que o Comitê deveria enviar uma manifestação ao Comitê Nacional do Pje informando que cada Regional tem uma estrutura e não é recomendável ter uma data limite para instalar novas versões do PJe, tendo em vista que as versões chegam com erros. André Fabiano, Diretor da SETIC, respondeu que não é possível instalar a versão 2.3.1 sem implantar a versão 2.3.0, e para instalar as duas versões em sequência seria necessária a parada do Pje no sábado, domingo, segunda e terça. O Exmo. Des. Presidente do TRT da 11ª Região, Dr. Lairto José Veloso, foi convidado a participar da Reunião e foi informado pela Des. Márcia Nunes, coordenadora do NAPE, que o Regional recebeu do TST um cronograma que impõe a implantação das versões do Pje em datas preestabelecidas, sob pena de o Regional sofrer diversos prejuízos, tanto financeiro, como de perda de suporte por parte do CSJT. Esclareceu que o Comitê tinha deliberado por implantar a versão 2.3.0 no carnaval e agora teremos até o dia 10.02.2019. Relatou, ademais, que publicaram a parada do Pje para os dias 09.02.2019 e 10.02.2019 (sábado e domingo) para a instalação da versão 2.3.0, a qual possui diversos erros. Ainda, explicou que para a instalação da versão 2.3.1 seriam necessários mais dois dias (segunda e terça), sendo imprescindível a concordância do Exmo. Presidente para que sejam suspensos os prazos, audiências e sessões nos dias 11.02.2019 e 12.02.2019. O Exmo. Presidente, Dr. Lairto Veloso, concordou com a parada do PJe e suspensão dos prazos, audiências e sessões na segunda e terça, sem a suspensão do expediente. O

vdh - JK
R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Diretor da SETIC, André Fabiano, ressaltou que para que seja iniciada a instalação da versão 2.3.1 na segunda-feira, algum servidor teria que testar a versão 2.3.0. O Comitê deliberou por unanimidade pela parada do Pje nos dias 09.02.2019, 10.02.2019, 11.02.2019 e 12.02.2019 com suspensão dos prazos, audiências e sessões e que a servidora da SETIC, Ana Carolina Cabrinha, seria a responsável por realizar os testes nas versões em produção 2.3.0 e 2.3.1. **2. Demanda dos Oficiais de Justiça – criação de campo com o número de diligências.** O Chefe do Nape, Ricardo Carvalho, informou que o Núcleo de Apoio ao Pje e e-Gestão recebeu uma solicitação dos Oficiais de Justiça de criação de um campo específico na tela de certificação de Mandados, que registre o número de diligências realizadas em cada mandado para fins de custas processuais. Em reunião anterior, o Comitê deliberou que o representante dos Oficiais de Justiça deveria criar um modelo de certidão em que ficasse consignado o número de diligências necessárias para o cumprimento do Mandado e inclusão no PJe. O Comitê deliberou por suspender o que havia sido decidido na reunião passada e que a demanda deve ser estudada para uma melhor solução e também que a versão PJe 2.4, a ser implantada em agosto/2019, contemplará várias funcionalidades na Central de Mandados. Eu, Sthéfany Souto Grando, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe, a tudo presente, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do TRT da 11ª Região

Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA

Coordenadora Executiva do PJe na 11ª Região

Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
Juíza auxiliar da Corregedoria



SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE
Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO
Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e eGestão


NEREIDA MARTINS LACERDA
Representante do 2º Grau

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

ANDRE FABIANO SANTOS PEREIRA
Diretor da SETIC


ANA CAROLINA CABRINHA
Representante da SETIC




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

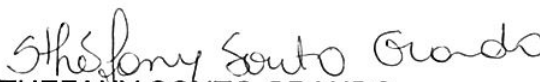

JOSÉ AIRTON ALVES DE ABREU JÚNIOR
Representante 1º grau


VALDECIMAR BRITO MACIEL
Representante do 1º Grau

ARKBAL MOREIRA DE SA PEIXOTO NETO
Chefe da Central de Mandados - TRT11


REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Representante da Corregedoria Regional


MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO
Representante do NAPE


STHEFANY SOUTO GRANDO
Representante do NAPE